



ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Tony Fernando Barreto de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 382/2019, de 05 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de acesso à internet banda larga via rádio e Fibra óptica, para a Prefeitura de Santo Antônio do Leste, e as Secretarias que a compõe.** Também participou do certame o Sr. Eliel Marcos Araújo lotado no setor de informática desta Prefeitura. Se fizeram presentes 02 (duas) empresas, as quais entregaram seus envelopes:

Empresa: ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 10.533.367/0001-24, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. Marcelo Carneiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1153218-1 SJ/MT e CPF: 905.414.131-04.

Empresa: RESENDE TELECOM - EIRELI, CNPJ: 31.331.615/0001-24, representada neste ato por sua procuradora legal Sra. Guelly Urzêda de Mello, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13525590 SEJSP/MT e CPF: 913.431.191-20.

Foi avisado aos representantes da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse das empresas poderiam solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Após a abertura do envelope de proposta foram lançadas no sistema e em seguida houve a disputa de lances, ficando vencedora a empresa:

Empresa: ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 10.533.367/0001-24, com o valor total dos itens de **R\$ 29.376,00** (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

ITEM	COD. TCE	COD. FORN	DESCRIÇÃO	QTD/MB	V.UNITARIO/MB	V.TOTAL
1	440522-6	1092	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA RADIO, SENDO DE MODO CONTÍNUO, COM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, BLOCO DE IP FIXO, INTERNTE DEDICADA (GARANTIA DE 100%), UPLOAD SIMÉTRICO AO DOWNLOAD E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADA, COM DISPONIBILIDADE DE ACESSO DE 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM PLANTÃO PARA ASSISTÊNCIA "IN LOCO" IMEDIATO.	576 MB	R\$ 25,00	R\$ 14.400,00

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br



P.M.S.A.L
FLS Nº 283
PTE

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história


ADM. 2017 / 2020

2	0004737	1092	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, SENDO DE MODO CONTÍNUO, COM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, BLOCO DE IP FIXO, INTERNTE DEDICADA (GARANTIA DE 100%), UPLOAD SIMÉTRICO AO DOWNLOAD E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADA, COM DISPONIBILIDADE DE ACESSO DE 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM PLANTÃO PARA ASSITÊNCIA "IN LOCO" IMEDIATO.	576 MB	R\$ 26,00	R\$ 14.976,00
---	---------	------	---	--------	-----------	---------------

Considerando que o valor estimado do edital em seu termo de referência é de R\$ **210.826,08** (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos), e considerando o valor final ganho pela empresa **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 10.533.367/0001-24**, com o valor total dos itens de R\$ **29.376,00** (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se o preço estaria correto, e se o mesmo conseguiria executar os serviços pelos primeiros 12 (doze) meses sem a necessidade de reajuste financeiro. O representante disse que o preço está correto e que tem condições de executar o serviço objeto desta licitação. Diante da resposta do representante o Pregoeiro considerou o preço ofertado exequível.

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Em seguida os documentos de habilitação foram analisados pelas empresas participantes, o qual foram analisados e rubricados. Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso e o representante da empresa **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** disse que iria interpor recurso, pelo exposto abaixo apresentado:

*“O representante questiona que a representante da empresa **RESENDE TELECOM - EIRELI, CNPJ: 31.331.615/0001-24**, representada neste ato por sua procuradora legal Sra. Guelly Urzêda de Mello, possui ligação direta com o departamento tecnológico municipal, interferindo na depreciação do preço final do produto”.*


e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste


GOVERNO MUNICIPAL


Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história


ADM. 2017 / 2020


P.M.S.A.L
FLS Nº 284
RUB 508

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação às 09h53min..


ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial


TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIEL MARCOS ARAUJO
GERENTE DE TI


ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 10.533.367/0001-24


RESENDE TELECOM - EIRELI
CNPJ: 31.331.615/0001-24

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

CNPJ: 04217362/0001-90

Classificação Final dos Itens por Proponentes

P.M.S.A.L

FLS Nº

285

RUB

[Handwritten signature]

Licitação: 000098/19 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

2378 - ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
2	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
3	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
4	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
5	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
6	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
7	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
8	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
9	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		72	25,00	1.800,00
10	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		72	26,00	1.872,00
11	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
12	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
13	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
14	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
15	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
16	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
17	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
18	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
19	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
20	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
21	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
22	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
23	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
24	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
25	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
26	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
27	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
28	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00
29	001.030.847	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA , BLOCO DE IP FIXO, UNID		36	25,00	900,00
30	001.030.848	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BAN UNID		36	26,00	936,00

Valor Total Geral: 29.376,00

Valor Total da Licitação: 29.376,00

[Handwritten signatures and initials]



286
501

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 201.745-8/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE (1116532)

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Agosto de 2019	Não	26/08/2019 - 11:03:18

Enviado por
ERIKS MATOS DA SILVA

Arquivo
 [111653220190826_1103.ZIP](#) (2.91 MB)

Tabelas recebidas **3**

Conteúdo **1**

Descricao	Número
PREGÃO PRESENCIAL	
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Pregão Presencial	0000000013/2019

O Senhor **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, Prefeito de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, considerando o Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, publicado no Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios - MT, no dia 05 de abril de 2019, ANO XIV Nº 3.187.

Artigo 1º - Convocar o Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, conforme relação especificada no anexo I, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia do Título Eleitoral e comprovante de Votação da última eleição).
- Cópia da Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.
- Certidão de antecedentes criminais (Federal e Civil).
- Atestado favorável de sanidade física e mental.
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, (se casado CPF do Cônjuge obrigatório).
- Cópia autenticada da certidão de nascimento do filho menor de 14 anos, se for o caso.
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos, se for o caso.
- Cópia autenticada do C.P.F.
- Cópia autenticada de Identidade (R.G.)
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP (se houver).
- 02 (duas) fotografias 3x4 recente.

- Cópia de comprovante de residência.
- Declaração de Residência.
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade para o exercício do cargo.
- Cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei.
- Declaração de bens.
- Cópia do comprovante da Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).
- Nº do telefone para contato (se houver).

Artigo 2º Será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, o candidato aprovado que não apresentar no prazo fixado neste Edital, bem como não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para ocupação da função.

Santo Antônio de Leverger – MT, 23 de Agosto de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Cargo: Assistente Social

ORDEM DE COL	NOME DO CANDIDATO	Local de Trabalho
2	THALITA PINHEIRO RODRIGUES DE JESUS	Sede

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Tony Fernando Barreto de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 382/2019, de 05 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de acesso à internet banda larga via rádio e Fibra óptica, para a Prefeitura de Santo Antônio do Leste, e as Secretarias que a compõe.** Também participou do certame o Sr. Eiel Marcos Araújo lotado no setor de informática desta Prefeitura. **Se fizeram presentes 02 (duas) empresas, as quais entregaram seus envelopes:**

Empresa: ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 10.533.367/0001-24, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. Marcelo Carneiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1153218-1 SJ/MT e CPF: 905.414.131-04.

Empresa: RESENDE TELECOM - EIRELI, CNPJ: 31.331.615/0001-24, representada neste ato por sua procuradora legal Sra. Guelly Urzêda de Mello, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13525590 SEJSP/MT e CPF: 913.431.191-20.

Foi avisado aos representantes da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse das empresas poderiam solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Após a abertura do envelope de proposta foram lançadas no sistema e em seguida houve a disputa de lances, ficando vencedora a empresa:

Empresa: ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 10.533.367/0001-24, com o valor total dos itens de **R\$ 29.376,00** (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

ITEM	COD. TCE	COD. FORN	DESCRIÇÃO	QTD/MB	V.UNITARIO/MB	V.TOTAL
1	440522-6	1092	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA RADIO, SENDO DE MODO CONTINUO, COM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, BLOCO DE IP FIXO, INTERNTE DEDICADA (GARANTIA DE 100%), UPLOAD SIMÉTRICO AO DOWNLOAD E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADA, COM DISPONIBILIDADE DE ACESSO DE 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM PLANTÃO PARA ASSISTÊNCIA "IN LOCO" IMEDIATO.	576 MB	R\$ 25,00	R\$ 14.400,00

P.M.S.A.I
FLS Nº 288

RUB 501

2	0004737	1092	SERVICO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, SENDO DE MODO CONTINUO, COM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, BLOCO DE IP FIXO, INTERNTE DEDICADA (GARANTIA DE 100%), UPLOAD SIMÉTRICO AO DOWNLOAD E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADA, COM DISPONIBILIDADE DE ACESSO DE 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM PLANTÃO PARA ASSISTÊNCIA "IN LOCO" IMEDIATO.	576 MB	R\$ 26,00	R\$ 14.976,00
---	---------	------	--	--------	-----------	---------------

Considerando que o valor estimado do edital em seu termo de referência é de R\$ 210.826,08 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos), e considerando o valor final ganho pela empresa **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 10.533.367/0001-24**, com o valor total dos itens de R\$ 29.376,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se o preço estaria correto, e se o mesmo conseguiria executar os serviços pelos primeiros 12 (doze) meses sem a necessidade de reajuste financeiro. O representante disse que o preço está correto e que tem condições de executar o serviço objeto desta licitação. Diante da resposta do representante o Pregoeiro considerou o preço ofertado exequível.

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Em seguida os documentos de habilitação foram analisados pelas empresas participantes, o qual foram analisados e rubricados. Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso e o representante da empresa **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** disse que iria interpor recurso, pelo exposto abaixo apresentado:

"O representante questiona que a representante da empresa **RESENDE TELECOM - EIRELI, CNPJ: 31.331.615/0001-24**, representada neste ato por sua procuradora legal Sra. Guelly Urzêda de Mello, possui ligação direta com o departamento tecnológico municipal, interferindo na depreciação do preço final do produto".

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação às 09h53min..

FRIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

ELIEL MARCOS ARAUJO

GERENTE DE TI

ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI

CNPJ: 10.533.367/0001-24

RESENDE TELECOM – EIRELI

CNPJ: 31.331.615/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 597/2019, DE 23/08/2019 - NOMEAÇÃO DE NILSON RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 597, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Senhor NILSON RIBEIRO DA SILVA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor NILSON RIBEIRO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Assessor Parlamentar, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.822.270-3 - SESP-MT, e inscrito no CPF nº 545.851.201-49, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único. O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2019, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: MARIA DE JESUS BEZERRA GAMA, Brasileira, Solteira, Serviços Gerais, residente e domiciliada na Av Espigão do Leste, s/nº - CEP 78.670-000 - Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 024.568.591-03 e Identidade nº 2.421.262-8 - SEJUSP-MG, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.007.803.841-8, nascida no dia 18/05/1979

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 155/2019

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 1º de agosto de 2019

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais